



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0111/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003038/2025 de 06/05/2025

O **MUNICÍPIO DE CARMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29128741/0001-34, estabelecido à Praça Princesa Isabel, nº 91 – Centro, nesta Cidade, representado, neste ato, pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º068142793 IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº900.884.847-34, residente e domiciliada na Rua Celso Carrilho de Faria, 212, Centro, Carmo-RJ, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, por outro lado, **LEATRICE SOUSA LIMA ABREU**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº28472815-1 DETRAN-RJ, inscrita no CPF nº036.135.406-14, residente e domiciliada na Ladeira João Alfredo nº03, Centro, Carmo-RJ, doravante denominado **LOCADOR**, no cumprimento das formalidades, exigências legais e administrativas, de acordo com Art. 74, V da Lei nº14.133/2021, com fundamento no procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº0009/2025 de 26/02/2025, Processo Administrativo nº000470/2025 de 29/01/2025 e, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e Lei nº8245/1991, firmam o presente aditivo contratual mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo ao contrato Nº0111/2025 firmado em 26/02/2025, conforme especificações e justificativa constante do processo administrativo Nº003038/2025, com fundamento no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$17.215,04 (dezessete mil duzentos e quinze reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas a esta contratação têm a seguinte classificação: 0700.04.122.0008.2.038.33903600000;

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente aditivo vigorará até 31/12/2025, com início à partir do término do prazo do contrato em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

Este termo aditivo fica fundamentado e vinculado às cláusulas do contrato inicial Nº0111/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº0009/2025, Processo Administrativo nº000470/2025 e à Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei nº8245/1991.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriunda da presente relação contratual, fica eleita a Comarca do Carmo-RJ, com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

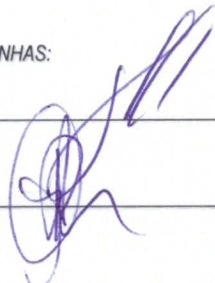
Carmo-RJ, 22 de maio de 2025.

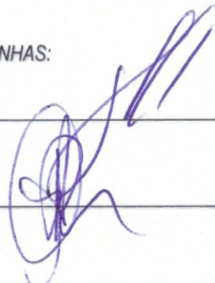

MUNICÍPIO DE CARMO
Secretária Municipal de Educação
Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes
Locatário

MUNICÍPIO DO CARMO
Tharcília Maria Monteiro B. de Moraes
Secretária Munic. de Educação
Port. 004/2025


LEATRICE SOUSA LIMA ABREU
Locador

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 98283863649

2)  CPF 77476956753



**16/20 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0350/2025**

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006597/2024;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0004/2025;

OBJETO: Contratação MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS ENLOBANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, "menor preço hora/menor percentual de desconto sob a Tabela de Preços da AUDATEX, para a manutenção contínua da frota de veículos oficiais pertencente ao Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: ALMIR VIEIRA DA SILVA ME;

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021;

VALOR: R\$84.775,00 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais) referente aos itens da planilha do Memorando nº152/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

PRAZO: estimado até 31/10/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº0700.12.361.0008.2.036.33903900000;



32409

Identificador da Publicação

17/20 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2025

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003038/2025;

OBJETO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº0111/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: LEATRICE SOUSA LIMA ABREU;

FUNDAMENTO: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

VALOR: R\$17.215,04 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.04.122.0008.2.038.33903600000;

PRAZO: ATÉ 31/12/2025, COM INÍCIO À PARTIR DO TÉRMINO DO PRAZO DO CONTRATO EM VIGOR



32416

Identificador da Publicação

18/20 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2025

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003037/2025;

OBJETO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº0113/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: LEATRICE SOUSA LIMA ABREU;

FUNDAMENTO: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

VALOR: R\$20.658,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.04.122.0008.2.038.33903600000;

PRAZO: ATÉ 31/12/2025, COM INÍCIO À PARTIR DO TÉRMINO DO PRAZO DO CONTRATO EM VIGOR;



32415

Identificador da Publicação

19/20 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0578/2024

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº002002/2025;

OBJETO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº0578/2024;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;